



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RESOLUÇÃO CEPT-16/14, de 25 de novembro de 2014.**

**Aprova calendários escolares do ano letivo de 2015 para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os processos nº 23062.005342/2014-09, nº 23062.007278/2014-92 e nº 23062.009189/2014-81 e ainda o que foi deliberado na 11ª Reunião Ordinária do CEPT – Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 13 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** os calendários escolares do ano letivo de 2015 discriminados a seguir:

- I – Calendário escolar do ano letivo de 2015 dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Divinópolis;
- II – Calendário escolar do ano letivo de 2015 dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Timóteo;
- III – Calendário escolar do ano letivo de 2015 dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Nepomuceno.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**(Assinatura no Documento Original)**  
**Prof. James William Goodwin Junior**  
**Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica**